56

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Espigão Alto do Iguaçu			CNPJ: 01.612.634/0001-68
Endereço:			
UF: Paraná	CEP: 85.465-000	Telefone: (46) 3553 1484	
Banco: 104	Agência: 3676	Conta Corrente: 71.008-7	Praça de Pagamento: Quedas do Iguaçu.
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Hilário Czechowski		Nº RG: 4.249.917-0	Nº CPF: 588.799.279-49
Endereço: Rua Nicaraguá, s/n, Centro.		Telefone: (46) 9 9903-9077.	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 50 agricultores familiares, que exploram as atividades: de bovinocultura de leite, grãos e culturas de inverno nas Comunidades Rurais da Linha Boa Vista, Três Passos, Água do Meio, Bom Princípio, Monte Castelo, Erval Bonito, Santo Antonio e Linha Calamâncio do Município de Espigão Alto do Iguaçu mediante a aquisição e a utilização de 01 (uma) semeadeira de 15 linhas para incrementar a produção agrícola e pecuária.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*
3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Espigão Alto do Iguaçu foi fundado em 18 de abril de 1994 através da Lei nº 10.737 e pertence a Associação dos Municípios da "CANTUQUIRIGUAÇU", da Região Centro Oeste do Paraná, Comarca de Quedas do Iguaçu. A localização geográfica é de Latitude 25º 55' 17", Longitude 52º 50' 14", altitude máxima 813 metros e mínima 515 metros. A área do município é de 32.600,00 ha com 830 produtores rurais e destes, 90% com extrato fundiário de menos de 50,00 ha caracterizando unidades de produção de economia familiar.
A semeadeira pretendida beneficiará justamente uma parte destes agricultores familiares para o plantio da aveia, azevém e demais pastagens anuais, semi-perenes e perenes para alimentação do rebanho leiteiro. Estes agricultores necessitam do plantio de forrageiras de inverno para garantir alimentação de qualidade e a baixo custo no período crítico e atualmente o fazem com a utilização de grade niveladora que prejudica o solo pela ação dos discos, desagregando e pulverizando a estrutura da terra, causando erosão e o empobrecimento do agricultor pelo aumento dos custos de produção e baixa produtividade.

A realidade municipal indica que 240 produtores trabalham com a bovinocultura de leiteira com rebanho de 2.900 cabeças de raça especializada. A produção anual de leite no município é de 12.030.000/ano e o valor bruto da produção do leite no município é de aproximadamente 17.000.000,00/ano sendo a principal fonte de renda das pequenas e médias propriedades que tem na atividade leiteira a sua sustentação financeira com renda mensal. A baixa eficiência dos animais leiteiros se deve principalmente à alimentação e o plantio adequado de forrageiras. A semeadeira proposta ajudará no plantio adequado das pastagens, garantindo melhores rendimentos tanto qualitativos quanto qualitativos e ainda, garantirá a conservação do solo em substituição à grade utilizado atualmente para incorporação das sementes que é nocivo ao solo. Espera-se com a utilização da semeadeira elevar a rentabilidade das pequenas e médias propriedades, com melhores forragens, animais leiteiros melhor alimentados, maior volume de leite produzido, maior lucratividade, menores índices de erosividade do solo, economia de insumos e maior qualidade de vida da família rural.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

O técnico do Instituto EMATER acompanhará a execução dos trabalhos e fornecerá as informações e recomendações técnicas necessárias, juntamente com a equipe da Secretaria da Agricultura do município.
O município disponibilizará 01 (um) trator de pneus com tratorista para a execução dos trabalhos a campo nas propriedades dos agricultores.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R$)	Total (R$)
01	44.90.52.40	Aquisição de (Semeadeira de arasto de 15 linhas)		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Unidade	40.000,00	40.000,00
02	44.90.52.00	contrapartida municipal		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Unidade	1.000,00	1.000,00
								Total (R$)	**41.000,00**

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	08
2 - Número de agricultores	50

Comunidades atendidas: Linha Boa Vista, Três Passos, Água do Meio, Bom Princípio, Monte Castelo, Erval Bonito, Santo Antonio e Linha Calamâncio.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

a. A semeadeira será utilizada para o plantio de sementes de aveia e azevém destinada

exclusivamente para os agricultores familiares envolvidos com a atividade leiteira, com a finalidade da produção de forragens para alimentação dos animais. O equipamento poderá também fazer o plantio de outras espécies de pastagens de inverno ou verão com a mesma finalidade.
Todo o trabalho de mecanização será realizado pela equipe de máquinas da Prefeitura Municipal, com trator e operador de trator, devendo o agricultor se cadastrar na Secretaria da Agricultura previamente para entrar no cronograma de atendimento.

b. Os agricultores beneficiários do trabalho serão orientados pelo Instituto EMATER, em reuniões e visitas às propriedades. As informações técnicas serão referentes às espécies a serem plantadas, quantidade de sementes (densidade), espaçamento, adubação de base e de cobertura e manejo das forrageiras.

c. O técnico do Instituto EMATER acompanhará a execução dos trabalhos juntamente com a equipe da Secretaria da Agricultura do município.

d. Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R$	Prazo de Execução
Semeadeira adubadeira de 15 linhas	SEAB Município	40.000,00 1.000,00	12 meses 12 meses
TOTAL		41.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	**Parcela (R$) - 2017**											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB								40.000,00				
Município (se houver)								1.000,00				

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	**Parcela (R$) – meses de 2017**

Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento										X		

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	**Alcindo Penso**
Cargo:	**Engº Agrônomo**
N.º Registro Conselho de Classe	**CREA-PR- 29.463/D**
Local:	**Espigão Alto do Iguaçu**
Data:	**20 de Julho de 2017**

Assinatura

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	**Hilário Czechowski**
Cargo:	**PREFEITO MUNICIPAL**
CPF:	**588.799.279-49**
Local:	**Espigão Alto Do Iguaçu**
Data:	**20 de julho de 2017**

Assinatura

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

EM ANEXO

Carg	**Chefe do Núcleo Regional**
Nom	**Valdemir Alves Almeida**
CPF:	**473.332.199-68**
Local	LARANJEIRAS DO SUL
Data:	21/07/2017

P. P Edson Gonçalves de Oliveira
Economista
CORECON-PR 7139
SEAB - DERAL
Assinatura

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

(nome, registro no conselho de classe e assinatura) ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Tècnico	Curitiba, 27/07/2017

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, 27/07/2017

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, ____/____/2017